



Data: 06/03/2024

Horário: 10h

Local: Sala Virtual Google Meet

PAUTA DE DISCUSSÃO

Assunto 1: Lei Estadual n.º 6.596/2023 - Validade indeterminada para laudos emitidos em razão de deficiências permanentes;

Assunto 2: 2024/000010307-00 - Atualização da página de acessibilidade no portal do TJAM;

Assunto 3: Participação de membros da comissão no curso de formação de novos servidores;

Assunto 4: Novos projetos de tecnologia assistiva;

Assunto 5: Processo 2024/000009562-00 (Sinalizações);

Assunto 6: Processo 2024/000003045-00 (Capacitação dos servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação);

Assunto 7: Processo 2024/000003193-00 (Capacitação dos servidores da Assessoria de Comunicação Social); e

Assunto 8: Processo 2024/000003185-00 (Capacitação dos servidores da Secretaria de Infraestrutura).

Assunto 1: Lei Estadual n.º 6.596/2023 - Validade indeterminada para laudos emitidos em razão de deficiências permanentes

Manifestações

- O secretário da comissão, Claudio Eloy, trouxe uma abordagem sobre a Lei Estadual n.º 6.596/2023, que determina a validade indeterminada para laudos e relatórios médicos que atestem deficiências permanentes.
- O membro Raphael Almeida sugeriu que a comissão levasse ao conhecimento da presidência do TJAM e de sua assessoria a existência na legislação, a fim de evitar pedidos individualizados. A coordenadora da comissão, Monike Antony, informou que os processos de condições especiais de trabalho já estão vindos da Assessoria Jurídica e Juizes Auxiliares com esse entendimento.
- A membro Angela Melo se manifestou informando que os diversos pedidos que chegavam à SEGEF tinham posicionamentos diferente em suas decisões, devido a isso aquela secretária instou a presidência e o entendimento adotado é de que pessoas com deficiências permanentes não mais fariam perícias, mas a concessão continuaria com a validade de um ano, devendo, em tempo oportuno requerer a prorrogação.
- A membro Thais Machado sugeriu que fosse comunicado aos servidores sobre a existência dessa norma.

Assunto 2: 2024/000010307-00 - Atualização da página de acessibilidade no portal do TJAM

Manifestações:

- O secretário da comissão, informou da necessidade de atualização da página de acessibilidade, dentro do portal do TJAM, de forma a atender às exigências do CNJ em vista do ranking da transparência.
- O membro Rodrigo Choji informou que está em análise do portal e adotando providências para resolução das inconsistências. Quanto ao EMAG, informou que alguns recursos não podem ser aplicados por usar softwares externos como é o caso do Rybená.

Assunto 3: Participação de membros da comissão no curso de formação de novos servidores

Manifestação:

- O secretário da comissão informou da necessidade de se fazer uma escala para que os membros da comissão à representem no curso de formação de novos servidores, o que foi aceito pelos integrantes.

Assunto 4: Processo 2024/000009562-00 (Sinalizações)

Manifestações:

- O secretário da comissão informou que o Diretor da EJUD informou da necessidade adequação ds espaços, com relação a itens de acessibilidade. Solicitou ao membro da comissão Robson Peres que realizasse a análise do pleito, que se comprometeu a fazê-lo.

Assunto 5: Processo 2024/000003045-00 (Capacitação dos servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação)

Manifestação:

- O secretário da comissão informou que a SETIC apresentou o plano de treinamento.

Assunto 6: Processo 2024/000003193-00 (Capacitação dos servidores da Assessoria de Comunicação Social)

Manifestação:

- O secretário da comissão informou que a ACS apresentou o plano de treinamento.

Assunto 7: Processo 2024/000003185-00 (Capacitação dos servidores da Secretaria de Infraestrutura)

Manifestação:

- O secretário da comissão informou, que apenas a Secretaria de Infraestrutura não apresentou o plano de treinamento relacionado à normas de acessibilidade, como exigido pela Resolução n.º 401/2021. O membro representante da SEINF, se comprometeu a analisar o processo.

OBS: O assunto 1 da presente Ata "Lei Estadual n.º 6.596/2023 - Validade indeterminada para laudos emitidos em razão de deficiências permanentes", não consta na pauta da reunião, mas foi inserido devido sua relevância.

Composição da Comissão:

Desembargadora ONILZA ABREU GERTH, Presidente (não PcD)

MONIKE SALDANHA ANTONY - Coordenadora (não PcD)

CLAUDIO ELOY DA SILVA JUNIOR - Secretário (PcD)

ADALBERTO DA SILVA CARVALHO - Membro - Secretaria de Planejamento (não PcD)

ANGELA MARIA MELO LEIROS - Membro - Secretaria de Gestão de Pessoas (não PcD)

ARTUR ALBUQUERQUE SANTOS - Membro - 1º Grau (PcD)

CAROLINE MOTA VIEIRA - Membro - 2º Grau (não PcD)

JÉSSICA MARIA ORAN LIMA - Membro - Secretaria de Serviços Integrados de Saúde(PcD)

MARCIA RACHEL NEVES NICOLAU - Membro - Assessoria Jurídica (não PcD)

RAFAEL LUAN ANDRADE SANTOS - Membro - Escola Judicial (PcD)

RAPHAEL DE CARLOS PAZ DE ALMEIDA - Membro - Corregedoria Geral de Justiça (não PcD)

ROBSON JUNIOR PEREIRA PERES - Membro - Secretaria de Infraestrutura e Logística (PcD)

RODRIGO CHOJI DE FREITAS - Membro - Secretaria de Tecnologia da Informação e

Membros presentes:

MONIKE SALDANHA ANTONY
CLAUDIO ELOY DA SILVA JUNIOR
ANGELA MARIA MELO LEIROS
ARTUR ALBUQUERQUE SANTOS
CAROLINE MOTA VIEIRA
JÉSSICA MARIA ORAN LIMA
MARCIA RACHEL NEVES NICOLAU
RAPHAEL DE CARLOS PAZ DE ALMEIDA
ROBSON JUNIOR PEREIRA PERES
RODRIGO CHOJI DE FREITAS
THAIS FERNANDES MACHADO



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO ELOY DA SILVA JUNIOR, Secretário(a)**, em 08/05/2024, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raphael de Carlos Paz de Almeida, Servidor**, em 10/05/2024, às 09:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO CHOJI DE FREITAS, Servidor**, em 27/05/2024, às 09:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINE MOTA VIEIRA, Servidor**, em 27/05/2024, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MONIKE SALDANHA ANTONY, Diretora(a)**, em 27/05/2024, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JESSICA MARIA ORAN LIMA, Servidor**, em 27/05/2024, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Rachel Neves Nicolau, Servidor**, em 08/07/2024, às 09:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Artur Albuquerque Santos, Servidor**, em 08/07/2024, às 09:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA MARIA MELO LEIROS, Servidor**, em 08/07/2024, às 09:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Robson Júnior Pereira Peres, Servidor**, em 08/07/2024, às 09:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THAIS FERNANDES MACHADO, Servidor**, em 08/07/2024, às 09:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Silene de Souza Lima Ferreira, Servidor**, em 08/07/2024, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1565575** e o código CRC **2D816562**.